ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 251/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de novembro de 2007, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 251/07 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de novembro/2007

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Pact		Ativ	
						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Bom Jesus	23	23	2	2	1	0	1	0
2	Cachoeirinha	30	30	7	7	4	0	4	0
3	Caraá	14	14	2	2	1	0	1	0
4	Cerro Grande do Sul	6	6	1	1	0	0	0	0
5	Cruz Alta	43	43	6	6	2	0	2	0
6	Farroupilha	28	28	5	5	1	0	1	0
7	Nova Hartz	6	6	1	1	1	0	1	0
8	Santiago	43	43	6	6	6	0	6	0
9	Sarandi	20	20	2	2	0	0	0	0
10	Três Coroas	10	10	2	2	1	0	1	0
11	Veranópolis	12	12	2	2	0	0	0	0
	TOTAL	**235**	**235**	**36**	**36**	**17**	**0**	**17**	**0**